



Prefeitura Municipal de Marialva

CNPJ 76.282.680/0001-45

SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000

(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7323/2023

Ordinário

Data: 29/09/2023

Credor: 28417 - SECRETARIA DA FAZENDA - GOV. DO ESTADO DO PARANÁ

Endereço:

C.N.P.J.: 76.416.890/0001-89

Insc. Est.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade: 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Prog. Trabalho: 04.123.0003.2028 - INVESTIMENTOS, GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA

Elemento Desp.: 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Reduzido: 71

F. de Recurso: 33021 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19

Desdobramento: 0402 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS ESTADUAIS

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

0,00

Saldo Anterior

0,11

Valor

0,11

Saldo Atual

0,00

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
25445	1	unidade	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO.	0,11	0,11

Local de Entrega:

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

0,11

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

29 SET. 2023

PAGO



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FEAS BE COVID 19
Agência 2278-0
Conta corrente 24488-0

Creditado

Nome GEPR FAMILIA PARANAENSE
Agência 3793-1
Conta corrente 10762-X
Valor 0,11
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB578060 VALERIA ALVES 08/02/2023 16:08:35
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA 08/02/2023 16:10:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

Dot. 71- Forte 33021

Devolução

Devolução 13/03

Prezados, bom dia!

A Gestão de Fundos está solicitando em caráter sumário e imediato a devolução de valores do saldo de conta corrente e investimento do INCENTIVO EVENTUAL COVID 2019.

O saldo deverá ser devolvido na CONTA do CNPJ n. 76.416.890/0001-87, fonte 142, banco do Brasil- 001 agência 3793-1, conta 10762-X.

Enviar para este Escritório Regional os extratos do último saldo corrigido e o comprovante da devolução.

Caso algum município já tenha devolvido, enviar os comprovantes e extratos.

Atenciosamente,

Meiri